

COMISSÃO DA AMAZÔNIA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI Nº 6.288, DE 2009

Dispõe sobre a destinação ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal, de 1% (um por cento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus decorrente das vendas no mercado interno.

Autor: Deputado Márcio Junqueira

Relator: Deputado Silas Câmara

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Márcio Junqueira propõe, mediante o projeto em epígrafe, que recursos da ordem de 1% (um por cento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus, decorrente das vendas no mercado interno, sejam destinados ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal.

O nobre autor argumenta, na justificção à proposição, que o controle do desmatamento da Amazônia é fundamental para o futuro do País e do mundo, particularmente em função do problema do aquecimento global. O projeto em discussão vai gerar recursos para fazer a transição, na Amazônia, de uma economia predatória para uma economia sustentável. A escolha dos setores automotivo e de pneus como fonte desses recursos justifica-se pelo impacto ambiental causado, direta e indiretamente, pelos veículos automotivos, inclusive para as mudanças climáticas planetárias.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Marcio Junqueira, em poucos parágrafos, faz uma análise absolutamente correta da questão da conservação e uso sustentável da floresta amazônica quando afirma que a solução definitiva para o problema do desmatamento desordenado e predatório da hiléia só será alcançada quando for feita a transição para uma economia fundada no uso sustentável da floresta. Em outras palavras, quando for possível fazer com que o uso sustentável dos recursos florestais seja mais vantajoso economicamente do que outras atividades econômicas que competem pela terra, como a pecuária e a soja.

É evidente que, para alcançarmos esse estágio, será necessário muito investimento em pesquisa científica e tecnológica, em capacitação, na construção de indústrias, no desenvolvimento de mercados. Em outras palavras, será necessário ainda investir muitos recursos financeiros na região para viabilizar esse novo modelo econômico.

Parte desses recursos deve provir de fontes tradicionais, como o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, e de fontes novas, como o Fundo Amazônia ou os investimentos vinculados ao mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação – REED, em discussão no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Mas esses recursos, tendo em vista a dimensão do desafio imposto pela transição do modelo atual para o novo modelo de desenvolvimento da Amazônia, não serão suficientes. Será necessário buscar, com determinação e criatividade, novas fontes de financiamento.

Como lembra o nobre autor da proposição em discussão, a busca por esses recursos encontra plena justificação na importância da floresta amazônica para o futuro do País e do mundo. De fato, a hiléia é um importantíssimo reservatório de carbono. O Brasil é o quinto maior emissor de gases de efeito estufa do mundo, responsável por quatro por cento das

emissões globais. Das emissões brasileiras, nada menos do que 75% são decorrentes do desmatamento da Amazônia.

A Floresta Amazônica, não é demais lembrar, constitui a mais extensa floresta tropical contínua do mundo. É nas florestas tropicais, em particular na Amazônia, onde encontramos a maior concentração de espécies da fauna e da flora do Planeta. São milhares de espécies de animais superiores, dezenas de milhares de plantas vasculares e centenas de milhares de insetos, outros invertebrados e microorganismos. Um hectare de floresta amazônica abriga mais espécies vegetais do que todo o território europeu. Essa biodiversidade possui um potencial para o desenvolvimento de medicamentos, por exemplo, que mal começamos a explorar.

Além disso, a hidrosfera é fundamental para a agricultura do Centro Oeste e Sul do Brasil e dos países do Cone Sul. Estudos recentes demonstram que as águas das chuvas que caem no sul do continente sul-americano provem em grande parte da evapotranspiração da Floresta. A Floresta Amazônica lança 20 bilhões de toneladas de água na atmosfera todos os dias. Parte dessa água flui para o Cone Sul. Para os especialistas, a Amazônia é a melhor “bomba d’água” e o mais eficiente sistema de irrigação do Planeta. Um desmatamento que comprometa essa evaporação afetará o ciclo de águas e toda a produção agrícola da região, com prejuízos estimados em 1 trilhão de dólares. Em um contexto de mudança climática global, esse prejuízo pode ser ainda maior.

Portanto, é urgente para o País buscar novos recursos para financiar o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Nesse sentido, o ilustre Deputado Márcio Junqueira foi particularmente feliz ao propor que a indústria automobilística, junto com os fabricantes de pneus, contribua para esse esforço nacional. Isso porque o automóvel é, com certeza, a despeito de sua utilidade e importância para o desenvolvimento social e econômico do País, o maior responsável pela poluição atmosférica das cidades e um grande emissor de gases de efeito estufa. Ao impacto causado pelo consumo de combustíveis fósseis, devemos acrescentar aquele causado pela fabricação dos automóveis e pela construção de toda a necessária infraestrutura viária.

O preço dos automóveis não incorpora, evidentemente, nem uma pequena parcela dos danos causados à saúde e ao meio ambiente, dano esse cuja mitigação é custeada por toda a sociedade. Parece-nos justo,

portanto, que o setor contribua para a mitigação dos danos causados pela emissão de poluentes e gases de efeito estufa, gerando recursos que possam ajudar no desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Em sendo assim, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.288, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Silas Câmara
Relator